SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 19 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO I | Nº 0102

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA CME Nº. 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre contratação de professores em 2011.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria para disciplinar a atribuição de aulas a contratados no ano de 2011.

Artigo 1º. Para participar do processo de atribuição o profissional deverá ter sido aprovado em processo seletivo realizado pela Coordenadoria Municipal da Educação.

Artigo 2º. A atribuição obedecerá a seguinte ordem atendendo à formação de cada professor na seguinte conformidade:
I. Professor formado em Pedagogia, Normal Superior ou Ensino Médio nos termos do parágrafo 4º. do artigo 87 da LDB 9394/96;
II. Professor que possui habilitação para o Magistério em Nível Médio e comprove estar cursando faculdade na área da Educação;
III. Professor que possui habilitação para o Magistério em Nível Médio.

Artigo 3º. A classificação em cada formação obedecerá a nota obtida no processo seletivo.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Artigo 4º. O professor admitido nos termos do inciso II, artigo 2º., deverá comprovar bimestralmente à escola a qual estiver vinculada, a continuidade do curso universitário.
Artigo 5º. Quando ocorrer alteração na situação do professor em relação ao artigo 2º., ele deverá requerer formalmente a sua mudança de condição para participar das atribuições que ocorrem durante o ano.
Artigo 6º. Os professores deverão protocolar na Coordenadoria Municipal da Educação a entrega dos seguintes documentos no período de 20 de janeiro a 24 de janeiro de 2011, de acordo com a situação:
I. Diploma ou Certificado de Conclusão de curso superior
II. Comprovante de matricula e frequência na faculdade
III. Certificado de conclusão da habilitação para o Magistério, nível Médio.

Artigo 7º. Os casos omissos serão estudados e deliberados pela comissão de supervisão da Coordenadoria, presididos pela Coordenadora Municipal da Educação.

Taquarituba, 18 de janeiro de 2011.

MARIA DAS GRAÇAS MARINS DAEMON
Coordenadora Municipal de Educação

Publicado por:
Brenda Quagliato Diana
Código Identificador:4BA5BA36

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2010
ADITIVO Nº 001 do Contrato nº 021/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
CONTRATADO: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010 - **Proc.Adm.Licitatório nº:** 017/2010
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses em razão de saldo ainda existente no Fornecimento de Óleos Lubrificantes e Hidráulicos, objeto do Pregão 011/2010, conforme justificativa apresentada e parecer do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Taquarituba, devidamente aprovada, a partir de 01 de Janeiro de 2011.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações, artigo 57, § 1º, II e na cláusula sexta do contrato originário.
DATA DE FIRMAMENTO: 20/12/2010
VIGENCIA: 01/01/2011 a 30/06/2011

Taquarituba(SP), 20 de Dezembro de 2010.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eliezer Davi Vaz
Código Identificador:1D7E3FF2